

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS.

WALDSON PEREIRA SALAZAR, já devidamente qualificado nos autos do processo nº 10798/2019 - Recurso Ordinário, atendendo o que dispõe o Despacho nº 51/2019-COREC, referente ao Processo nº 2223/2015 - Prestação de Contas de ordenador de despesa 2014, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar e requerer a juntada aos autos, da Procuração conferindo amplos poderes ao seu bastante procurador qualificado no teor da mesma, conforme disciplina o art. 39, inciso I do Novo Código de Processo Civil Brasileiro.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Palmas, 20 de novembro de 2019.

Waldson da ABE SP.

WALDSON PEREIRA SALAZAR

CPF nº 794.886.251-04